



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº144/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo fazer construção de faixa elevada ou restauração de redutor de velocidade na Rua Timbiras na Santa Luzia e melhorar as sinalizações que infelizmente não são suficientes, e a ausência de sinalizações e a falta de qualidade no redutor vêm ocasionando muitos acidentes.

JUSTIFICATIVA

Indico ao poder executivo fazer sinalização de redutor de velocidade na Rua Timbiras Venho, através desta, solicitar a Vossa Excelência que determine as providências necessárias para a sinalização do redutor de velocidade na Rua Timbiras, no Bairro Santa Luzia, na esquina do Mercado Ramalho.

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, o referido redutor de velocidade é necessário para reduzir a velocidade dos veículos no local, que é um ponto de grande movimentação de pedestres e ciclistas. No entanto, a ausência de sinalização adequada tem resultado em vários acidentes, principalmente em horário de pico.

Para garantir a segurança de todos os usuários da via, solicitamos que sejam tomadas as seguintes providências:

- Instalação de placas de sinalização vertical, indicando a presença do redutor de velocidade;
- Pintura de faixas horizontais, indicando a redução da velocidade;
- Colocação de tachões ou outros dispositivos de alerta.

Acreditamos que essas medidas são necessárias para garantir a segurança de todos os usuários da via e evitar novos acidentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

05/09/2023 Gabinete do Vereador

| | |
|--------------------|------------|
| PROTOCOLADO | |
| Nº | 377 |
| Data | 05/09/2023 |

**LEÔNIDAS
LEITÃO**
Autor